

IF SUDESTE MG – CAMPUS BARBACENA
Rua Monsenhor José Augusto, nº 204 – São José – Cep: 36.205-018 – Barbacena – MG
Tel: (32) 3693-8600

RESOLUÇÃO Nº 005/2016, de 05 de agosto de 2016.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Barbacena, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a reunião ordinária do Conselho de *Campus*, realizada no dia 05 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR as datas do processo de matrícula 2016-2 do Calendário Acadêmico dos Cursos de Graduação do IF Sudeste MG – *Campus* Barbacena, conforme tabela abaixo:

(Calendário Acadêmico Vigente) De:	(Alteração promovida) Para:	Ação
25 a 29/07/2016	20 a 24/06/2016	Solicitação de aproveitamento de estudos
05/08/2016		Análise e entrega de Resultado pelo Professor/Coordenador à Secretaria sobre Aproveitamento de Estudos
08/08/2016	01/07/2016	Divulgação do Resultado pela Secretaria sobre aproveitamento de estudos
25 a 29/07/2016	20 a 24/06/2016	Período para solicitação de eliminação de pré-requisito (alunos dos dois últimos períodos)
25 a 29/07/2016	27/06 a 01/07/2016	Período para solicitação de renovação de matrícula 2016-2
-	07/07/2016	Divulgação do resultado de solicitação de quebra de pré-requisito
01 a 10/08/2016	25 a 29/07/2016	Matrícula em disciplina para o 2º. Semestre (inclusive optativas). Exclusão de disciplinas do período regular.
17/08/2016	01 e 02/08/2016	Solicitação de trancamento de matrícula em disciplinas do 2º. semestre
-	01 a 09/08/2016	Análise das solicitações de trancamento
15 a 17/08/2016	10 a 12/08/2016	Período de ajustes de matrícula em disciplina



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Sudeste de Minas Gerais
Campus Barbacena

IF SUDESTE MG – CAMPUS BARBACENA

Rua Monsenhor José Augusto, nº 204 – São José – Cep: 36.205-018 – Barbacena – MG
Tel: (32) 3693-8600

Art. 2º – INCLUIR dois sábados letivos no Calendário Acadêmico dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio:

20 de agosto de 2016 – sábado letivo, compensação de quarta-feira;

19 de novembro de 2016 – sábado letivo, compensação de quinta-feira.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor no ato de sua assinatura.

Registre-se e Publique-se.

José Alexandrino Filho

Diretor-Geral/Portaria nº 500, de 21/05/2013

José Alexandrino Filho
Diretor Geral do IF Sudeste MG
Câmpus Barbacena
Port.nº 500 de 17.05.2013
D.O.U 21.05.13